



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO: 057/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE JEASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EIV)

PROCESSO: 202206224016222955

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.438.0003.0000

São José dos Pinhais, 26 de julho de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202206224016222955** apresentado por **JEASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente à implantação de Indústria Metalúrgica localizada no lote de inscrição imobiliária **16.438.0003.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando que o empreendimento localiza-se em Zona Industrial e de Serviços 2 (ZIS2), na Rua Sebastião Souza Cortes, rua com boa infraestrutura viária e que o imóvel possui uma Área de Preservação Permanente (APP) que deverá ter parte recuperada, o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão da Certidão de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO)**:

- i. Apresentar e implantar Projeto de Recuperação de Área Degradadas (PRAD), juntamente com relatório fotográfico, que serão acompanhados e aprovados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA).

Além disso o GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos**:

1. **Plantio de mudas** da espécie Coleutéria (*Koelreuteria paniculata*) na Avenida Volkswagen Audi, a cada sete metros a partir da rua Sebastião Souza Cortes (sentido BR -376) em uma extensão total de 300 metros, conforme orientações da SEMMA.
2. **Abrigos de ônibus**: doação e implantação de um abrigo de ônibus, em padrão definido pelo Departamento Municipal de Transporte da SEMUTT, dentro do raio de influência direta e/ou indireta do empreendimento.

O prazo final para execução das contrapartidas será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO: 057/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE JEASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EIV)
PROCESSO: 202206224016222955
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.438.0003.0000

momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
PAULA LETÍCIA TISSEI	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	